



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017-2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SENHOR CLODOALDO OLIVEIRA DA SILVA”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Clodoaldo Oliveira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.25 13:48:47
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente